

TEMÁRIO:

DECISÃO Nº 82, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação: D.O.U. do dia 13/09/24 - Seção 1.

DECISÃO Nº 82, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa D&PL Brasil Ltda., do Brasil, das seguintes cultivares de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), com base no disposto no inciso II, do art. 40 da Lei nº 9.456, de 1997:

Denominação	Nº Certificado de proteção
M6707RR	20100126
8639IPRO	20200096
7802IPRO	20190096
5674IPRO	20200087
6981IPRO	20190057
8283IPRO	20190058
8361IPRO	20220022
6051IPRO	20190060
6037IPRO	20190203
5644IPRO	20200147
8494IPRO	20200089
6039IPRO	20240043
6087IPRO	20200090
7916IPRO	20190054
8505IPRO	20190051
6453IPRO	20190053
7332IPRO	20190052
8517IPRO	20200088
M8615IPRO	20170004
6516IPRO	20170218
M5730IPRO	20170054
8551IPRO	20170216
6350IPRO	20170217

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisao-n-82-de-11-de-setembro-de-2024-584285126>